

## **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA 2025**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025/01** **PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2026**

A Comissão de Residência Médica (**COREME**) do **Hospital Ville Roy**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o Processo Seletivo Interno para preenchimento de 01 (uma) vaga de Residência Médica em Medicina Intensiva – Entrada Direta, com início em 02 de março de 2026, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), conforme a Lei nº 6.932/81 e Resoluções vigentes.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1 O presente edital regulamenta o processo seletivo interno com entrada direta no Programa de Residência Médica em **Medicina Intensiva do Hospital Ville Roy**.

1.2 O Programa tem duração de 3 (três) anos, com início em 02 de março de 2026.

1.3 O número de vagas oferecidas será de 01 (uma) vaga.

1.4 O Processo Seletivo será realizado em etapas, respeitando critérios de transparência, impessoalidade e publicidade.

1.5 A Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, conforme legislação vigente.

1.6 A bolsa-auxílio será concedida pelo Hospital Ville Roy no valor definido pelo MEC/CNRM, vigente na data de início do programa.

#### **2. Vagas**

- Medicina Intensiva – Entrada Direta: 01 (uma) vaga

#### **3. Requisitos**

3.1 Poderão inscrever-se médicos:

- Portadores de diploma de Medicina reconhecido pelo MEC; ou
- Médicos com diploma estrangeiro revalidado no Brasil (Revalida); ou
- Médicos formados no exterior com autorização para exercício profissional expedida pelo CFM.

3.2 Estar regularmente inscrito e em situação ativa junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).

#### **4. Inscrições**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na COREME do Hospital Ville Roy, localizada na Avenida Ville Roy, nº 8.375, 1º andar, bairro São Vicente, Boa Vista – RR, no período de 05 a 12 de janeiro, das 14h às 17h.

## **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA 2025**

4.2 A taxa de inscrição é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser paga via transferência bancária no dia da inscrição.

4.3 A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento.

4.4 Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão solicitá-las no ato da inscrição, com laudo médico comprobatório.

### **5. Seleção**

5.1 O processo seletivo será composto por:

- **Prova escrita objetiva** (peso 70%) – de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Urgência/Emergência, Terapia Intensiva, Ética Médica e Saúde Coletiva.
- **Análise curricular e entrevista** (peso 30%).

5.2 O Processo Seletivo será realizado por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas, das quais apenas uma será correta. Cada questão equivalerá a 01 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos, sendo considerada correta apenas uma alternativa por questão.

5.3 A duração total da prova objetiva será de 03 (três) horas.

5.4 A prova será realizada **presencialmente**, no endereço Avenida Ville Roy, nº 8.375, 1º andar, bairro São Vicente, Boa Vista – RR, na data estabelecida no cronograma, no horário das 9h às 12h.

5.5 Será convocado para a etapa de entrevista e análise curricular um número máximo de 10 (dez) candidatos, correspondentes aos 10 (dez) primeiros colocados na prova escrita, observadas as seguintes condições:

I – somente serão convocados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 25 pontos na prova escrita;  
II – a convocação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação na prova escrita;

III – havendo empate na 10ª colocação, serão convocados todos os candidatos empatados nessa posição;

5.6 Os candidatos não convocados para a etapa de entrevista serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

5.7 O candidato deverá apresentar, no dia da entrevista, currículo documentado com certificados e declarações.

5.8 Critérios de desempate: maior nota na prova escrita; maior nota na entrevista; maior idade.

### **6. Recurso administrativo**

6.1 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo contra:

- a) o gabarito preliminar das provas objetivas;
- b) o resultado preliminar das etapas do processo seletivo;

## **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA 2025**

6.2 O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço coreme@hospitalvilleroy.com.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis contadas a partir da divulgação do ato objeto de contestação.

6.3 Cada recurso deverá ser apresentado de forma individualizada por questão ou item, devidamente fundamentado, com indicação clara da divergência apontada e acompanhado das devidas referências bibliográficas atualizadas (quando se tratar de questão de prova).

6.4 Recursos que não atenderem às especificações deste edital, intempestivos, inconsistentes ou redigidos de forma desrespeitosa serão sumariamente indeferidos.

6.5 A decisão sobre o recurso terá caráter irrevogável e irrecorrível, não sendo admitida nova contestação sobre o mesmo objeto.

6.6 A banca examinadora poderá, se for o caso, anular a questão ou atribuir a pontuação a mais de uma alternativa considerada correta, aplicando a alteração a todos os candidatos.

### **7. Cronograma**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	29 de dezembro de 2025
Período de inscrições	05 de janeiro a 12 de janeiro de 2026
Divulgação da homologação das inscrições	13 de janeiro de 2026
Aplicação da prova escrita	31 de janeiro de 2026
Divulgação do gabarito preliminar	01 de fevereiro de 2026
Prazo para recursos contra gabarito	02 a 04 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado da prova escrita	05 de fevereiro de 2026
Entrevista e análise curricular	09 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	11 de fevereiro de 2026
Matrícula dos aprovados	12 de fevereiro e 13 de fevereiro de 2026
Início das atividades	02 de março de 2026

## **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA 2025**

### **8. Matrícula**

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada por meio de videoconferência, na data estabelecida no cronograma constante deste Edital.

8.2 O link de acesso à videoconferência e demais orientações para a matrícula serão encaminhados ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações oficiais.

8.2 Documentos obrigatórios (originais e cópias):

- (Duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante que estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
- Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de conclusão do Curso de Medicina;
- Número de CPF;
- Comprovante de conta-salário.;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

### **9. Disposições Finais**

9.1 O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital Ville Roy.

9.3 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [coreme@hospitalvilleroys.com.br](mailto:coreme@hospitalvilleroys.com.br).

**Boa Vista, 29 de dezembro de 2025**

**DR. YULSEF MOURA FERREIRA**  
**Coordenador da COREME do Hospital Ville Roy**